

**III CONGRESSO INTERNACIONAL
DE DIREITO E INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL (III CIDIA)**

**SIGA-UFMG: ALGORITMOS, VIGILÂNCIA E
DESINFORMAÇÃO**

MARCO ANTÔNIO SOUSA ALVES

FERNANDA TELHA FERREIRA MAYMONE

HUGO ARAÚJO PRADO

S574

SIGA-UFMG: algoritmos, vigilância e desinformação [Recurso eletrônico on-line]
organização III Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (III CIDIA):
Skema Business School – Belo Horizonte;

Coordenadores: Marco Antônio Sousa Alves, Priscila Céspedes Cupello e Hugo Araújo
Prado – Belo Horizonte: Skema Business School, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-510-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A inteligência artificial e os desafios da inovação no poder judiciário.

1. Algoritmos. 2. Vigilância. 3. Desinformação. I. III Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (1:2022 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34



III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (III CIDIA)

SIGA-UFMG: ALGORITMOS, VIGILÂNCIA E DESINFORMAÇÃO

Apresentação

O Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (CIDIA) da SKEMA Business School Brasil, que ocorreu em formato híbrido do dia 08 ao dia 10 de junho de 2022, atingiu a maturidade em sua terceira edição. Os dezesseis livros científicos que ora são apresentados à comunidade científica nacional e internacional, que contêm os 206 relatórios de pesquisa aprovados, são fruto das discussões realizadas nos Grupos de Trabalho do evento. São cerca de 1.200 páginas de produção científica relacionadas ao que há de mais novo e relevante em termos de discussão acadêmica sobre a relação da inteligência artificial e da tecnologia com os temas acesso à justiça, Direitos Humanos, proteção de dados, relações de trabalho, Administração Pública, meio ambiente, formas de solução de conflitos, Direito Penal e responsabilidade civil, dentre outros temas.

Neste ano, de maneira inédita, professores, grupos de pesquisa e instituições de nível superior puderam propor novos grupos de trabalho. Foram recebidas as excelentes propostas do Professor Doutor Marco Antônio Sousa Alves, da Universidade Federal de Minas Gerais (SIGA-UFMG – Algoritmos, vigilância e desinformação), dos Professores Doutores Bruno Feigelson e Fernanda Telha Ferreira Maymone, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Metalaw – A Web 3.0 e a transformação do Direito), e do Professor Doutor Valmir César Pozzetti, ligado à Universidade Federal do Amazonas e Universidade do Estado do Amazonas (Biodireito e tutela da vida digna frente às novas tecnologias).

O CIDIA da SKEMA Business School Brasil é, pelo terceiro ano consecutivo, o maior congresso científico de Direito e Tecnologia do Brasil, tendo recebido trabalhos do Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo. Tamanho sucesso não seria possível sem os apoiadores institucionais do evento: o CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito, o Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil – IBERC e o Programa RECAJ-UFMG - Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Destaca-se, mais uma vez, a presença maciça de pesquisadores do Estado do Amazonas, especialmente os orientandos do Professor Doutor Valmir César Pozzetti.

Grandes nomes do Direito nacional e internacional estiveram presentes nos painéis temáticos do congresso. A abertura ficou a cargo do Prof. Dr. Felipe Calderón-Valencia (Univ. Medellín - Colômbia), com a palestra intitulada “Sistemas de Inteligência Artificial no Poder Judiciário - análise da experiência brasileira e colombiana”. Os Professores Valter Moura do Carmo e Rômulo Soares Valentini promoveram o debate. Um dos maiores civilistas do país, o Prof. Dr. Nelson Rosenvald, conduziu o segundo painel, sobre questões contemporâneas de Responsabilidade Civil e tecnologia. Tivemos as instigantes contribuições dos painelistas José Luiz de Moura Faleiros Júnior, Caitlin Mulholland e Manuel Ortiz Fernández (Espanha).

Momento marcante do congresso foi a participação do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho – TST Maurício Godinho Delgado, escritor do mais prestigiado manual de Direito do Trabalho do país. Com a mediação da Prof^a. Dr^a. Adriana Goulart de Sena Orsini e participação do Prof. Dr. José Eduardo de Resende Chaves Júnior, parceiros habituais da SKEMA Brasil, foi debatido o tema “Desafios contemporâneos do gerenciamento algorítmico do trabalho”.

Encerrando a programação nacional dos painéis, o Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara, da SKEMA Brasil, dirigiu o de encerramento sobre inovação e Poder Judiciário. No primeiro momento, o juiz Rodrigo Martins Faria e a equipe da Unidade Avançada de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais contaram sobre o processo de transformação em curso do Judiciário Estadual mineiro. Em seguida, o Prof. Dr. Fabrício Veiga Costa fez brilhante exposição sobre o projeto denominado “Processo Coletivo Eletrônico”, que teve a liderança do Desembargador Federal do Trabalho Vicente de Paula Maciel Júnior (TRT-3^a Região) e que foi o projeto vencedor do 18^o Prêmio Innovare. O evento ainda teve um Grupo de Trabalho especial, o “Digital Sovereignty, how to depend less on Big tech?”, proposto pela Prof^a. Isabelle Bufflier (França) e o momento “Diálogo Brasil-França” com Prof. Frédéric Marty.

Os dezesseis Grupos de Trabalho contaram com a contribuição de 46 proeminentes professores ligados a renomadas instituições de ensino superior do país, os quais indicaram os caminhos para o aperfeiçoamento dos trabalhos dos autores. Cada livro desta coletânea foi organizado, preparado e assinado pelos professores que coordenaram cada grupo, os quais eram compostos por pesquisadores que submeteram os seus resumos expandidos pelo processo denominado double blind peer review (dupla avaliação cega por pares) dentro da plataforma PublicaDireito, que é mantida pelo CONPEDI.

Desta forma, a coletânea que ora torna-se pública é de inegável valor científico. Pretende-se, com ela, contribuir com a ciência jurídica e fomentar o aprofundamento da relação entre a graduação e a pós-graduação, seguindo as diretrizes oficiais da CAPES. Promoveu-se, ainda, a formação de novos pesquisadores na seara interdisciplinar entre o Direito e os vários campos da tecnologia, notadamente o da ciência da informação, haja vista o expressivo número de graduandos que participaram efetivamente, com o devido protagonismo, das atividades.

A SKEMA Business School é entidade francesa sem fins lucrativos, com estrutura multicampi em cinco países de continentes diferentes (França, EUA, China, Brasil e África do Sul) e com três importantes creditações internacionais (AMBA, EQUIS e AACSB), que demonstram sua vocação para pesquisa de excelência no universo da economia do conhecimento. A SKEMA acredita, mais do que nunca, que um mundo digital necessita de uma abordagem transdisciplinar.

Agradecemos a participação de todos neste grandioso evento e convidamos a comunidade científica a conhecer nossos projetos no campo do Direito e da tecnologia. Foi lançada a nossa pós-graduação lato sensu em Direito e Tecnologia, com destacados professores e profissionais da área. No segundo semestre, teremos também o nosso primeiro processo seletivo para a graduação em Direito, que recebeu conceito 5 (nota máxima) na avaliação do Ministério da Educação - MEC. Nosso grupo de pesquisa, o Normative Experimentalism and Technology Law Lab – NEXT LAW LAB, também iniciará as suas atividades em breve.

Externamos os nossos agradecimentos a todas as pesquisadoras e a todos os pesquisadores pela inestimável contribuição e desejamos a todos uma ótima e proveitosa leitura!

Belo Horizonte-MG, 20 de junho de 2022.

Prof^a. Dr^a. Geneviève Daniele Lucienne Dutrait Poulingue

Reitora – SKEMA Business School - Campus Belo Horizonte

Prof. Dr. Edgar Gastón Jacobs Flores Filho

Coordenador dos Projetos de Direito da SKEMA Business School

**O SOFT POWER NO MUNDO DIGITAL
THE SOFT POWER IN THE DIGITAL AGE**

Isabela Jardim Rocha ¹

Resumo

A presente inquirição destina-se a analisar a nova dinâmica de poder no mundo digital, assentada em uma perspectiva foucaultiana. Mais adiante, tomando como base o conceito de “soft power” buscar-se-á compreender o impacto da nova docilização dos corpos, que se assenta no behaviorismo de dados.

Palavras-chave: Behaviorismo, Big data, Foucault, Mídias sociais, Poder suave

Abstract/Resumen/Résumé

This current study focus on analyzing the new dynamic of power in the digital age, into a foucauldian perspective. Furthermore, based on the concept of “soft power”, this summary tries to approach the impact of the new docile bodies supported on behavioral data.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Behaviorism, Big data, Foucault, Social media, Soft power

¹ Graduando

Título: O SOFT POWER NO MUNDO DIGITAL

RESUMO

A presente inquirição destina-se a analisar a nova dinâmica de poder no mundo digital, assentada em uma perspectiva foucaultiana. Mais adiante, tomando como base o conceito de “soft power” buscar-se-á compreender o impacto da nova docilização dos corpos, que se assenta no behaviorismo de dados.

I- Introdução – o poder II- Do poder disciplinar ao soft power III- Soft power no mundo digital: o behaviorismo de dados - IV- Conclusão: Da atualidade do poder suave

Palavras- chave:

behaviorismo, big data, Foucault, mídias sociais, poder suave

RESUMO EXPANDIDO

I- Introdução - O poder

O poder compreende uma estrutura de técnicas distintas de ordenamento social, mais especificamente, o poder é uma instância produtiva. Nesse sentido, complementa Foucault (1998, pág 12):

Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua "política geral" de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro

Sendo assim, o poder é esse conjunto de métodos amórficos de gestão socialmente legitimados. Em vista disso, nos diz Roberto Machado (1998, pág 05) : “Não existe algo unitário e global chamado poder, mas unicamente formas díspares, heterogêneas, em constante transformação. O poder não é um objeto natural, uma coisa; é uma prática social e, como tal, constituída historicamente.”

Dentre os poderes que o filósofo francês descreve, destaca-se o poder disciplinar. O poder disciplinar é um dispositivo de dominação normatizador homogeneizante pautado em mecanismos de vigilância que agem sobre os corpos. Os corpos, por meio de uma relação de docilidade- utilidade, tornam-se “adestrados”, para tanto, complementa Foucault (1987 ,pág 144)

Ao lado da grande tecnologia dos óculos, das lentes, dos feixes luminosos, unida à fundação da física e da cosmologia novas, houve as pequenas técnicas das vigilâncias múltiplas e entrecruzadas, dos olhares que devem ver sem ser vistos; uma arte obscura da luz e do visível preparou em surdina um saber novo sobre o homem, através de técnicas para sujeitá-lo e processos para utilizá-lo

II- Do poder disciplinar ao soft power

O poder disciplinar de controle onipresente e de vigilância , na atualidade fora ressignificado, dando espaço a técnicas mais brandas de dominação, embora igualmente eficazes. Consoante a isso, complementa Foucault (1998, pág 08)

O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso. Deve-se considerá-lo como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir

Nesse sentido, o termo “soft power”, em tradução livre para o português “poder suave”, ou também chamado de “segunda face do poder” de autoria do cientista político estadunidense Joseph Nye, designa originalmente as políticas de governo no âmbito das relações internacionais e as habilidades de um Estado em persuadir¹.No entanto, tal conceito fora amplificado, designando o conjunto de práticas sutis e afáveis de controle, que tem como alvo a psique, ou seja modelos que trabalham com a atração, em detrimento da coerção². Em vista disso, diz Han (2018, pág 27) : “O poder inteligente se plasma à psique, em vez de discipliná-la e submetê-la a coações e proibições [...]. A atual crise da liberdade consiste em estar diante de uma técnica de poder que não regime ou oprime a liberdade, mas a explora”.

Mais adiante, tal modelo de poder afável compreende que a sedução é um mecanismo muito mais eficiente do que a coação. Desse modo, a nova técnica explora a subjetividade, de

¹ NYE, Joseph

² “ It is the ability to get what you want through attraction rather than coercion or payments. It arises from the attractiveness of a country's culture, political ideals, and policies” (Nye, pág 09)

maneira a conseguir um resultado esperado indiretamente, baseando-se em uma lógica de modulação da opinião do outro³.

A título de exemplo da eficácia do soft power nos diz Ballerini (2017, pág 14- pág 15), que a derrota da União Soviética na Guerra Fria se deu em partes pelo poder sedutor :

Afinal, nem todo o poderio bélico da União Soviética evitou que ela se esfacelasse de dentro para fora. E não foi a força militar dos Estados Unidos que garantiu, sozinha, a vitória do seu sistema. Outro poder, muito mais eficiente - pois sedutor -, fez o modo de vida americano se infiltrar por entre as fronteiras comunistas, acelerando a implosão soviética. Esse poder se chama Hollywood.

III- Soft power no mundo digital: o behaviorismo de dados

O poder suave, conforme já dito, é bem mais eficiente do que poderes disciplinares, uma vez que trabalha com o subjetivo, em uma lógica de sedução. Mais adiante, essa forma de sujeição tem seu apogeu na contemporaneidade devido ao advento dos *big datas*. Para tanto, complementa Han (2018, pág 23)

“Os *big data* são um instrumento psicopolítico muito eficiente, que permite alcançar um conhecimento abrangente sobre as dinâmicas da comunicação social. Trata-se de um *conhecimento de dominação* que permite intervir na psique e que pode influenciá-la em um nível pré-reflexivo. [...]. Os big data tornam possíveis prognósticos sobre o comportamento humano”.

Desse modo, tal habilidade de estabelecer e moldar preferências, pode se concretizar por meio da tecnologia algorítmica, que permite traçar, armazenar e prever padrões de propensão. Como consequência disso, é construído um perfil de usuário “profiling”, instruído para captar as sensações dos usuários, na intenção de moldar seus desejos. Sendo assim, a internet se converte em uma faceta lúdica que explora o domínio do inconsciente de seus usuários, provocando prazer. Para tanto, nos diz Harcourt (2015, pág 109).

É o espaço em que conseguimos nos sentir em casa, onde nós podemos tentar orquestrar as nossas identidades, eus digitais, e traços, onde nós criamos um espaço para nosso prazer, entretenimento e produtividade, enquanto nos rendemos[...]”⁴.

Posteriormente, essa capacidade de receptação dá se majoritariamente por meio dos aparelhos smartphones, ferramentas responsáveis por manter-nos constantemente

³ Nye, Joseph

⁴ It is a space in which we play and make ourselves at home, where we can try to orchestrate our identities, digital selves, and traces, where we create a space for our pleasure, entertainment, and productivity, while we render ourselves

“movibilizados” (Ferraris, 2017), compartilhando experiências e sensações de modo massivo. A necessidade patológica de compartilhamento converte-se em uma servidão castrante que submete o sujeito ao equipamento. Nessa ótica, acrescenta Harcourt (2015, pág 111)

Nós alimentamos nossas máquinas durante todo o tempo, esperando por boas notícias, por um convite, por uma curtida ou compartilhamento, constantemente esperando por algo prazeroso. Nós espiamos, checamos o e-mail, pelo facebook, surfando na web? esse comportamento se auto alimenta. A conectividade nos leva ainda mais fundo[...]. Tem um aspecto viciante em tudo isso. A tela é viciante. Ela fascina.⁵

Em resultado disso, somos conformados em nossa versão digital, por intermédio de padrões de comportamento produzidos por um intercruzamento de dados. Nesse sentido, complementa Harcourt (2015, pág 217- pág 218)⁶.

A lógica doppelgänger em si criou um círculo vicioso : isto formata a nossa subjetividade com base nos gostos do outro, enquanto formatam a subjetividade do outro com base na nossa. Os algoritmos desafiam a nossa autoconfiança, fazem nós preocuparmos com a nossa fragilidade e produzem a sensação que existem coisas que estão fora do nosso controle pessoal.

Por fim, com a emergência de uma sociedade expositória ⁷ e a modulação de nossa versão digital, o poder suave proporciona uma nova docilização dos corpos. Essa conversão em corpos obedientes é pautada na adsorção de suas subjetividades, criando um elo permanente de submissão calcada no prazer e no vício. Diante disso, nos diz Harcourt (2015, pág 103-104).

Isso é sobre todo pequeno prazer, toda preferência, tudo que se quer, e toda a complexidade do eu, relações sociais , crenças políticas e ambições e saúde mental. Isso se estende a cada dimensão diária vivendo de cada um de nós em nossa individualidade . [...]. Nós estamos hoje além do modelo de securité, em um tipo de transparência digital totalmente sem custo, que prospera sob nossas individualidades, diferenciações e eficiências - e que nos modula em nossa versão digital. ⁸

⁵ We feed our machines all the time, hoping for good news, for an invitation, for a like or share, constantly hoping for something pleasant. We peek, check email, scroll through Facebook, surf the web? and such behavior feeds on itself. The connectivity draws us in even deeper[...] There is an addictive aspect to all this. The screen is addictive. It is mesmerizing

⁶ The doppelgänger logic itself has a looping effect: it shapes our subjectivity on the basis of others' tastes, while shaping others' subjectivities on the basis of our own. These algorithms challenge our self-reliance, make us aware of our fragility, and produce a feeling of things being out of our personal control.

⁷ Harcourt

⁸ It is about every little desire, every preference, every want, and all the complexity of the self, social relations, political beliefs and ambitions, psychological well-being. It extends into every crevice and every dimension of everyday living of every single one of us in our individuality.[...] We are today beyond the model of security, in a type of digital transparency and total costless awareness, that thrives on individualities, differentiation, and efficiency- and that shapes us into our digital selves.

IV - Conclusão : da atualidade do poder suave

A principal inversão no paradigma panóptico disciplinar se assenta em um contexto das novas tecnologias da informação e da comunicação e da inteligência algorítmica que proporcionam uma exposição dos sujeitos de maneira descontrolada. Essa nova vigilância, em que o sujeito porta em seus próprios bolsos ferramentas de compartilhamento instantâneo, proporciona uma nova docilização dos corpos pautada no prazer, isto é, no poder suave.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALLERINI, Franthiesco. **Poder Suave**. 1ed.São Paulo. Editora Summus, 2017

FERRARIS.M. **Movilización total**. Trad: Miguel Alonso Ortega. 1ed- Ed Herder. Barcelona, 2017.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Trad: Raquel Ramallete. 20 ed.Rio de Janeiro. Editora Vozes, 1987.

----- Microfísica do Poder.Trad:Roberto Machado. 13 ed- Rio de Janeiro. Editora Graal, 1979.

HAN, ByungChul.**Psicopolítica:o neoliberalismo e as novas técnicas de poder**. Tradução de Maurício Liesen. Belo Horizonte: Editora Ayiné, 2018b

HARCOURT , Bernard E. **Exposed: desire and disobedience in the digital age**.1a ed. United States of America. Library of Congress. 2015.

NYE, Joseph. **Soft Power: The Means to Sucess in World Politics**. New York. PublicAffairs, 2004.